

Revista

Crefito SP

Rua Cincinato Braga, 277 - Bela Vista - CEP 01333-011 - São Paulo
ANO 8 - EDIÇÃO 3

Impresso Fechado pode ser
aberto pela EBCT



CONSELHO DE
FISIOTERAPIA
E TERAPIA
OCUPACIONAL
DO ESTADO
DE SÃO PAULO

autônomo ou PJ?

Conheça os prós e os contras
dessa escolha [Pág12 >>](#)

13 de outubro

Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.
Comemore conosco!



Ser PJ

Eis a

Por Juliana Menezes

e estudar por quatro anos, fazer estágio e depois conseguir um emprego. É o caminho percorrido por milhares de pessoas todos os anos. O mercado de trabalho é muito dinâmico e já não é o mesmo do tempo dos nossos pais. Quem procura os classificados, sites e empresas de RH hoje em dia, deve ter se deparado com anúncios cujo regime de contratação não é o tradicional, chamado CLT. Algumas empresas preferem contratar o profissional sem ter vínculo com ele. O contratado torna-se apenas um prestador de serviço, autônomo ou Pessoa Jurídica (PJ). Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais não estão imunes a essa nova tendência, portanto devem estar atentos aos novos rumos das relações de trabalho e emprego, para fazer uma boa escolha profissional.

Ou autônomo? questão!

Veja como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão se adequando a uma nova realidade do mercado de trabalho, sem vínculo empregatício e carteira assinada

AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DE SER PJ

Cada vez mais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão trabalhando como PJ. Cadastrados no **CrefitoSP** em 2009 eram 4.292, atualmente temos 4.991. Em um mercado cada vez mais competitivo, algumas empresas de recolocação profissional estão se especializando na área da saúde, como a RH Saúde, uma consultoria de recursos humanos, de Curitiba. Para a psicóloga e sócia proprietária da instituição, Alda Gleiser, a contratação PJ está sendo bem mais comum hoje em dia. “Acredito que dessa forma a empresa contratante pode oferecer um salário mais atraente, devido à questão dos encargos que na CLT são mais elevados”, conclui.

Mas afinal, o que significa ser PJ? Quem trabalha como PJ abre uma empresa em seu nome, presta serviços e emite nota fiscal, que deve ser eletrônica. Normalmente você precisa de mais uma pessoa para abrir a empresa e depois paga os tributos necessários. Contratar um contador para assessorá-lo é muito

O que é o SuperSimples?

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que é aplicado às microempresas e às empresas de pequeno porte. No entanto, nem todas as categorias profissionais estão enquadradas nele.

Foi criado um projeto de Lei Complementar (PLP) 591/10, que no momento está arquivado no Congresso Nacional. Ele altera procedimentos relativos a microempresas e empresas de pequeno porte.

Através do PLP os serviços de fisioterapia e terapia ocupacional poderiam ser incluídos no SuperSimples, mas ainda não estão. Eles pagariam impostos em torno de 6%, diferente dos 16% e 18% do Lucro Real ou Presumido onde estão enquadrados atualmente.

importante, porque quem é PJ tem duas opções de tributação: Simples Nacional ou Lucro Presumido. Somente o contador saberá em qual opção a sua atividade se encaixa. No caso dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, a categoria está enquadrada no Lucro Presumido ou Lucro Real.

O PJ terá de pagar a contribuição ao INSS por conta própria e não tem assegurado os direitos de um CLT, como férias remuneradas ou décimo terceiro salário, deixa claro o advogado trabalhista, presidente da Comissão de Direito Trabalhista da OAB-SP, Dr. Eli Alves da Silva. “Quando se faz a contratação PJ, a empresa quer se livrar dos encargos sociais envolvidos numa contratação CLT. Um funcionário costuma custar à empresa o dobro do que ele ganha”, diz.

O profissional que opta por ser prestador de serviço tem horários mais flexíveis, pois ele mesmo estipula os atendimentos, podendo prestar serviço para mais de um hospital ou clínica. Para a fisioterapeuta responsável pelo setor de fisioterapia de uma clínica si-

Dr. Carlos Eduardo Junqueira, fisioterapeuta e proprietário de uma clínica em São Paulo



Dra. Viviane Nishida, fisioterapeuta e atua como autônoma



Dr. André Pongeluppe Cesar, fisioterapeuta e autônomo



Dr. Décio Zanardi Júnior, fisioterapeuta em uma academia, já foi PJ e agora é autônomo



tuada em Pinheiros, São Paulo, Dra. Alessandra Teixeira, foi um diferencial. “Para mim, que viajo, faço formações longas, se fosse empregada seria bem mais complicado ser liberada para fazer os meus cursos”, esclarece.

‘Uma realidade mundial’, é a definição da fisioterapeuta Dra. Lucy Mara Baú, a respeito do PJ. “A terceirização substitui, na maioria das vezes, empregados próprios em proporções até assustadoras”, diz.

Dra. Lucy Mara é consultora em fisioterapia do trabalho e ergonomia, proprietária de uma empresa especializada em Ergonomia, Saúde e Segurança do Trabalho. Ela presta serviços para diferentes empresas, de pequeno e grande portes, como a Petrobras. Na sua equipe há três formas de contrato: sócio, CLT ou terceirizado com contrato de Pessoa Jurídica. Segundo a fisioterapeuta, esse tipo de contrato é uma excelente alternativa econômica para funcionários e empregadores. “A empresa não paga a elevada carga tributária e o profissional pode

Fotos: Rodrigo Cavalliere



“

Quando se faz a contratação PJ, a empresa quer se livrar dos encargos sociais envolvidos numa contratação CLT. Um funcionário costuma custar à empresa o dobro do que ele ganha”

Dr. Eli Alves da Silva
presidente da Comissão de Direito Trabalhista da OAB-SP

Dra. Lucy Mara Baú, fisioterapeuta e proprietária de uma clínica de fisioterapia do trabalho



Arquino Pessal

Dra. Marlene Izidro Vieira, fisioterapeuta e presidente da APFisio



Arquino Pessal

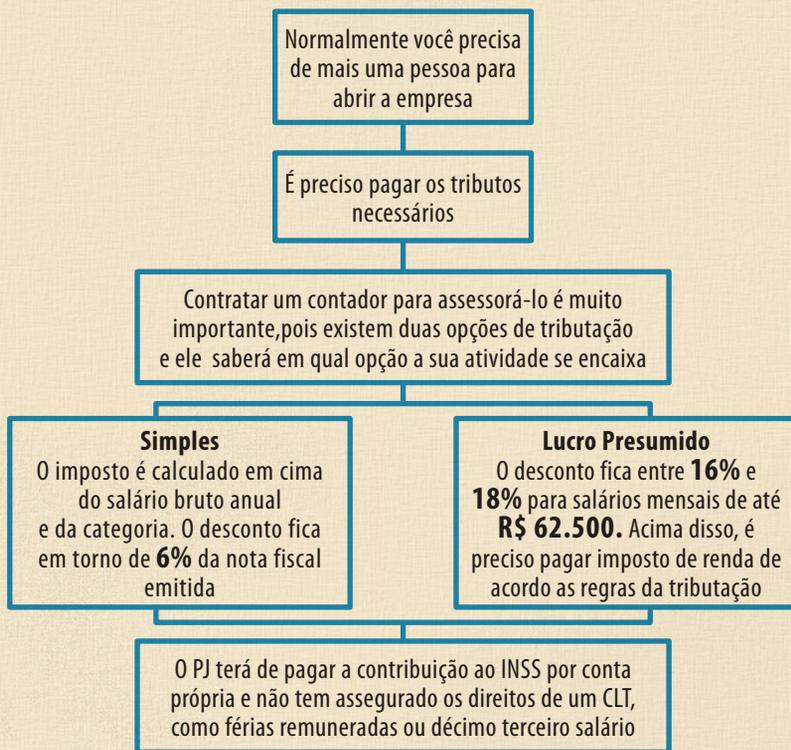
Dra. Alessandra Teixeira, fisioterapeuta e PJ



Juliana Marques

Mas afinal, o que significa ser PJ?

Quem trabalha como PJ abre uma empresa em seu nome, veja como:



ter um horário flexível e um valor da remuneração em torno de 50 a 60% a mais do que ganharia normalmente”, afirma.

Outro fator que influencia para o número elevado de profissionais PJ na área da saúde é a exigência de alguns planos de credenciar apenas esse tipo de serviço. É o que afirma a fisioterapeuta Dra. Marlene Izidro Vieira, proprietária desde 1986 de uma empresa no ramo e presidente da Associação Paranaense de Empresas Prestadoras de Serviços de Fisioterapia (APFisio). “Muitas pessoas acabaram optando por abrir uma empresa para conseguir credenciamento nos convênios”, conta.

Há dois anos a APFisio, com o apoio do Coffito, vem se empenhando para modificar o panorama atual dos PJs. Inicialmente a luta era para que o PLP 591/10, que modifica o SuperSimples, incluísse os serviços de fisioterapia e terapia ocupacional. Hoje, a luta é para que seja votado no senado, mantendo esses serviços para que passem a pagar impostos em torno de 6%, diferente dos atuais 16% e 18%.

Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais estão enquadrados no Lucro Presumido

E SER AUTÔNOMO VALE A PENA?

Se você presta serviços e não é PJ, certamente você é um autônomo. Quem opta por essa modalidade de trabalho tem a vantagem de não precisar abrir uma empresa. O autônomo continua sendo Pessoa Física (PF), no entanto, ele emite recibo e deve pagar os tributos necessários. Entram na conta final o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto de Renda, calculado de acordo com o serviço prestado. O prestador de serviço autônomo também não tem os mesmos direitos do trabalhador CLT. Deve pagar o seu INSS, se quiser ter a Previdência Social assegurada.

A mobilidade é um ponto comum entre os prestadores de serviços. Alguns começam como autônomos e se tornam PJ, outros de PJ viram autônomos. Foi o que aconteceu com o fisioterapeuta Dr. Décio Zanardi Júnior. Ele trabalha com hidroterapia em uma academia em Perdizes, São Paulo, como autônomo, mas foi PJ por quatro anos. “Ser autônomo é melhor, porque você acaba atendendo individualmente pelo preço particular, que é mais alto que o valor pago pelo convênio. Além disso, você pode estender o tempo de tratamento do seu paciente, dar mais atenção para cada caso”, esclarece.

Alguns fisioterapeutas sequer chegaram a trabalhar como CLT. É o caso de Dr. Carlos Eduardo Junqueira, proprietário de uma clínica, na região do alto da Mooca, em São Paulo. “Desde quando me formei até ter a clínica sempre trabalhei como prestador de serviço autônomo,

Dicas para os profissionais

O que você deve considerar quando é um prestador de serviço e antes de se tornar PJ ou autônomo



Antes de se tornar um prestador de serviço,

seja autônomo ou PJ, faça um levantamento dos impostos que terá que pagar

Normalmente, um PJ ganha mais do que um CLT, porque ele tem que arcar com impostos da abertura e manutenção de uma empresa



É importante pagar uma previdência privada,

um plano de saúde e fazer uma reserva para eventuais imprevistos



Há meses com maior concentração de clientes e outros não.

Veja qual a melhor época do ano para tirar férias.

Faça um planejamento financeiro



Aproveite os horários flexíveis para fazer cursos de reciclagem e especializações. Um bom profissional

precisa estar bem atualizado



Você pode prestar serviço para mais de uma empresa ou clínica, **estipule sua agenda** com antecedência para não haver atropelos nos atendimentos

Não há plano de carreira para PJs e autônomos, no entanto quanto mais você trabalhar e atender **maiores serão os seus rendimentos**

//Na internet:
Saiba mais sobre o projeto no site Câmara
<http://www.camara.gov.br>



O autônomo não precisa abrir uma empresa, mas também paga tributos e emite recibo pelo serviço prestado



Antes de assinar um contrato como prestador de serviço é preciso ficar atento: os salários, benefícios e horários são estipulados nele. Consulte um advogado

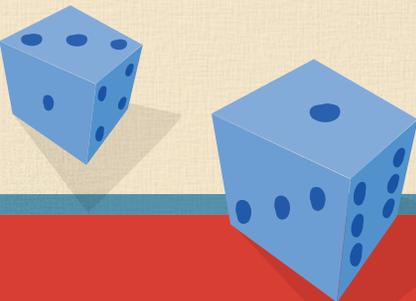


É preciso buscar um contador para assessorá-lo. Ter um profissional para ajudar com toda a burocracia envolvida é mais seguro e importante quando se trabalha por conta própria

Procure fazer o controle dos seus atendimentos, valores recebidos e valores a receber, em uma agenda ou arquivo on-line. Isso facilita para que você tenha uma organização maior

Quando se é um prestador de serviço é preciso pagar tributos e gerenciar suas contas muito bem.

Às vezes se trabalha em um mês para receber no outro



Fique atento! Se você é PJ ou autônomo, mas na prática for um empregado, o vínculo empregatício tem que ser reconhecido. Você poderá entrar na Justiça do Trabalho



Lembre-se: você não tem os direitos de um funcionário CLT e nem plano de carreira. Avalie os prós e os contras antes de se tornar um prestador de serviço

seja atendendo em clínicas ou pacientes particulares”, ressalta.

Quando sua clínica abriu as portas em 2008, os funcionários eram todos CLT. Mais tarde, o Dr. Carlos optou por torná-los prestadores de serviço. “Sendo autônomos eles conseguem ter uma flexibilidade maior, podem fazer os atendimentos particulares que quiserem. Para mim é melhor, pois consigo manter a minha equipe de confiança, que trabalha comigo desde o início”.

A fisioterapeuta Dra. Viviane Nishida faz parte da equipe do Dr. Carlos há três anos. Ela atende pacientes nas áreas de pilates e acupuntura. Chegou a trabalhar como CLT na própria clínica e suas outras experiências foram como autônoma. “Particularmente não gostava, mas acabei me adaptando. Hoje prefiro porque ganho mais e faço os meus horários. São raros os lugares em que os fisioterapeutas trabalham como CLT”.

Organização é uma característica apontada pela Dra. Viviane como primordial, pois o profissional acaba lidando com contas e com toda uma burocracia que não está familiarizado. “Às vezes você atende hoje para receber só no mês que vem. Tem que ter controle, para não se perder”, orienta.

Colega de Dra. Viviane e Dr. Carlos Eduardo, Dr. André Pongeluppe Cesar sempre trabalhou como autônomo. Com um mercado de trabalho disputado, no começo da carreira chegou a ficar dois anos sem conseguir atuar com fisioterapia. “Cheguei a trabalhar em outras áreas para conseguir sobreviver. É difícil você trabalhar como CLT. Na minha opinião o salário não é bom e são poucas as vagas”, lamenta.



//Na internet:

Veja material complementar em:

http://www.crefito.com.br/imp/revista/pj_autonomo/index.htm